

Carta aberta aos pais e responsáveis do Instituto Federal do Paraná *Campus* Pinhais

Primeiramente, desejamos encontrá-los bem e com saúde. Muitas famílias estão preocupadas e com muitas dúvidas sobre o retorno presencial. O *Campus* Pinhais vem mantendo todas as atividades remotas e, com a publicação da [Resolução 29/2021 - CONSUP](#), que autoriza o retorno das atividades acadêmicas e administrativas de forma presencial no IFPR, no momento nos preparamos para o retorno gradual e seguro ao trabalho em modo presencial. Isso está sendo feito por meio da construção do **Protocolo de Segurança para Oferta de Atividades Semipresenciais** pela Comissão Local da *Covid-19*, considerando as recomendações do [Protocolo de Cuidados para a Prevenção da covid-19](#) e do [Plano de Contingência](#) do Instituto Federal do Paraná.

Assim, gostaríamos de informá-los sobre os procedimentos a serem adotados para a oferta das atividades semipresenciais nas dependências da instituição. Em primeiro lugar, é importante destacar que as atividades presenciais consistem em ações de ensino, pesquisa ou extensão, atendimento e orientação de estudantes e projetos em parcerias com outras instituições, e atendimento ao público em geral, que deverão ocorrer de segunda à sexta-feira, preferencialmente no período da tarde e durante o segundo semestre letivo de 2021.

Serão propostas algumas ações de ensino presenciais, de forma voluntária, por professores e servidores vacinados, nas quais os estudantes poderão participar mediante convite ou inscrição, sendo necessária a contribuição de todos os participantes com os cuidados sanitários. Os alunos que não puderem participar dessas atividades de ensino presenciais em virtude da necessidade de se manter o distanciamento e o número reduzido de pessoas circulando no *campus*, terão o direito de trabalhar o mesmo conteúdo de forma remota, quando estes tratarem de temas curriculares da disciplina. Aproveitamos, ainda, para reforçar a obrigatoriedade da presença dos estudantes nas aulas síncronas *online* e da entrega das atividades para contabilização de frequência. Sendo assim, a falta de frequência nas aulas síncronas e a falta de entrega das atividades por parte do estudante poderá resultar em reprovação. Mais informações sobre as atividades de ensino presenciais serão publicadas em breve e postadas a partir da data 23/09.

Por outro lado, mesmo que tomadas todas as precauções, nos preocupamos com a saúde e o bem-estar de nossa comunidade acadêmica, pois sabemos que a pandemia não está extinta. Logo, a situação da presencialidade pode ser revista a qualquer momento. O processo de formação educacional é de responsabilidade da escola e da família. Por isso, cientes dessa união, contamos com a confiança no nosso trabalho, que é feito com muito carinho para enobrecer nossa comunidade, mesmo que isso signifique contrariar o senso comum. Além disso, estaremos atentos aos casos de infecção que possam ocorrer e prezamos pela vacinação de todos os membros da comunidade acadêmica, como salvaguardas da qualidade de vida.

Por fim, solicitamos que os responsáveis fiquem atentos às condições de saúde dos estudantes e os orientem para aproveitar a oportunidade de retorno, tendo consciência dos protocolos de segurança durante seu deslocamento e permanência no *campus*. Ademais, agradecemos o apoio e nos colocamos à disposição para ajudar em qualquer dificuldade nesse período de pandemia. Estamos disponíveis para conversar e sanar as dúvidas, basta entrar em contato com a Direção de Ensino pelo e-mail direcao.ensino.pinhais@ifpr.edu.br ou com a Direção Geral pelo e-mail direcao.geral.pinhais@ifpr.edu.br / celso.buiar@ifpr.edu.br.

Comissão Local Covid-19

[PORTARIA Nº 88, DE 29 DE JUNHO DE 2021](#)